

41 Federal de Ceará-Mirim, pela nova magistrada. Por fim, informou que uma prefeitura
42 municipal vem fornecendo serviço de assessoria jurídica, por intermédio de bacharel
43 em direito, para as demandas junto ao INSS. Sendo assim, vai apresentar os dados
44 para que a prefeitura seja notificada pela Seccional. Em seguida, o Presidente da
45 Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 139602018-0.**
46 Assunto: Pedido de desconstituição de débitos. Interessada: Veridiane Alves de
47 Medeiros - OAB/RN 7198. Relator: Pedro Emanuel Braz Petta. O Relator, aplicando-
48 se subsidiariamente o Código de Processo Civil e exercendo o juízo de retratação,
49 votou pela modificação da decisão deste conselho e consequente deferimento do
50 pedido de cancelamento da inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do
51 Brasil, bem como pela desconstituição dos débitos. O Secretário-Geral propôs que os
52 casos em que a OAB tome conhecimento da incompatibilidade de inscrito, proceda
53 com o imediato cancelamento da inscrição, independentemente da entrega do
54 cartão/carteira da OAB. Sobre o tema se manifestaram o Conselheiro Federal Sildilon
55 Maia T. do Nascimento, a Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos e o Conselheiro
56 Carlos Menezes Diniz Júnior. O Presidente da Seccional determinou a instalação de
57 processo para alteração do Regimento Interno da Seccional, devendo ser instruído
58 processo pelo setor jurídico e relatoria do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão
59 Valle. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de desconstituição
60 dos débitos, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo**
61 **n. 40412024-0.** Assunto: Criação de Comissão do Terceiro Setor. Interessado(a):
62 Raab Catarine Esquivel de Aguiar OAB/RN 22.064-B. Relatora: Amirtiany de Moura
63 Sobrinho. A Relatora baixou o processo em diligência. Processo retirado da pauta.
64 **Processo n. 72112022-0.** Assunto: Pedido de Desagravo Público. Interessada:
65 Clivanir Cassiano de Oliveira - OAB/RN 17.898. Em desfavor Janeayre Almeida de
66 Souto e Tércio Fontenele - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do
67 Serviço Público da Administração Direta do Estado do RN. Relator: Laplace Rosado
68 Coelho Neto. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de desagravo público. Por
69 unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de desagravo público, nos
70 termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. Em seguida, o Presidente
71 da Seccional determinou a suspensão da transmissão da reunião no *youtube*, tendo
72 em vista a necessidade de julgar processos éticos-disciplinares. **Processo n.**
73 **66122019-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).
74 Representado: H. H. M. M. - OAB/PB 13.442. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia
75 Pereira - OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker - OAB/PR 62.252). Relator:
76 Américo Bento de Oliveira Neto. O Relator votou no sentido de negar provimento ao
77 recurso apresentado, e pela manutenção da procedência da representação, nos
78 termos da decisão recorrida. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por
79 negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
80 aprovado. **Processo n. 17592019-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante:



81 OAB/RN (de ofício). Representado(a): F. A. C. L. - OAB/RN 16.034. (Advogados:
82 Enoque José de Araújo Júnior - OAB/RN 6727 / Juscelino Silva de Araújo - OAB/RN
83 15754). Relatora: Adele Estrela Martins. Processo retirado da pauta, tendo em vista a
84 ausência do *quórum* de 2/3, conforme previsto no art. 29, VI, do Regimento Interno da
85 OAB/RN. Após, o Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento comunicou que
86 fez proposição no Conselho Federal da OAB, no sentido da criação de inscrição
87 nacional suplementar, permitindo que uma inscrição suplementar possa advogar em
88 vários Estados; solicitando ao Presidente da Seccional que discuta esse tema no
89 colégio de presidentes de seccionais. O Presidente da Seccional comunicou que esse
90 tema foi abordado em reuniões anteriores e que deve ser discutido em breve nos
91 próximos colégios de presidentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
92 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, às 15h57,
93 do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei
94 lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
95 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do
96 Norte.

97

98

99

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

100

101

102

103

Augusto Costa Maranhão Valle

Secretário-Geral

104